

Aos cinco dias do mez de Setembro de mil novecentos e quarenta, nesta cidade de Piracicaba e Secretaria da Camara Municipal, ali compareceo o cidadão Manoel de Miranda Marques, representado na pessoa de seu bastante procurador Senhor Jacob Diehl, e disse que pelo presente termo transfere ao cidadão Bandiera Giacundo, o direito de foro que tem sobre um terreno situado no Bairro Alto desta cidade, medindo dito terreno vinte braças de frente e trinta e duas de fundo, logo acima da antiga linha ferrea, na rua da Esperanca. - Pelo actual possuidor foi-me apresentado o recibo do Procurador da Camara Municipal de haver pago o foro do corrente anno. - Pelo mesmo foi dito que se obriga a todos os artigos doCodigo de Posturas referentes a terrenos de foro. - Do que para constar, lavrou-se o presente termo que assignam. - Eu, Arthur Paz, Secretario da Camara Municipal, o escrevi. -

Jacob Diehl

Bandiera Giacundo